



O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, torna pública, após a publicação do resultado definitivo da prova escrita objetiva, a convocação para a Avaliação de Títulos para o cargo de **Técnico de Nível Superior**.

1. Ficam convocados os candidatos abaixo:

Inscrição	Nome
569030490	Aline Saraiva Da Silva Oliveira
569000873	Allan Sorelly De Almeida Albuquerque
569018247	Ana Clara Araujo Cunha
569014632	Anderson Avelino
569007389	André Xavier Lima
569030304	Bárbara Andreza Pedrosa De Oliveira
569021047	Bruno Rafael Simoes Machado
569053404	Caio Igor Da Costa Teles
569019471	Carolinne Nunes Dos Santos
569043883	Clovis Reinaldo De Lima Junior
569042578	Dan Veer Sawnani
569015071	Daniella Andrade Ferreira Dos Santos
569022528	David Soares Abecassis Junior
569025028	Diogo Cristo De Aquino
569006655	Ederson Fontes Tanaka
569021042	Edu Cordeiro Bezerra
569016755	Eduardo De Oliveira Melo
569028364	Eduardo Penafort Nobre De Freitas
569012047	Edy Karla Dias Conceição
569012255	Eliane Karol De Souza Costa
569001084	Elisa Maria Ribeiro Barroso
569035790	Epitácio Consentine Gaspar
569010366	Erikson Mouta De Aguiar Meireles
569040843	Fabíola Lima Da Silva
569044937	Francileudo Almeida Rodrigues
569021760	Francisco Gilberth Melo Da Silva
569022079	Gabriel Coutinho De Lima
569045006	Geísa Marilac Andrade Simões
569039698	Getúlio Matias Da Silva Júnior
569000399	Graziella Romão Maciel
569025225	Guarniery Lima De Souza
569028718	Hena Fernanda Guimarães Soares
569007479	Higor Gabriel Freitas Reis *
569051850	Iúna Wandelli Braga
569015054	Joao Batista Muniz *
569033460	João Felipe Batista Da Silva
569032111	João Henrique Da Silva Barbosa
569002147	Juarez Ramos Da Gama Junior
569030612	Karen Nery Abdalla
569004795	Kilme Rodrigues Reis *
569050044	Kryslaine De Oliveira Silva
569024750	Laura Rafaela Curtarelli Dos Santos
569012551	Lia De Souza Batalha



569022545	Lucas De Souza Batalha
569035705	Marcelo Albuquerque Chaves
569029737	Marlene Nascimento Dos Santos
569032668	Naila Maria Cañiso Ferreira
569015451	Nathalia De Castro Sampaio Bessa
569044771	Nelson Nogueira Da Silva Neto
569029900	Nelton Moraes Da Costa
569004845	Nilson Ribeiro Picanco
569001642	Osmar Gonçalves Teixeira Neto
569023451	Pâmela Costa Pereira
569040320	Paulo Afonso De Alcântara Ferreira
569053102	Paulo Henrique Pereira *
569017147	Paulo Junio Leandro De Oliveira
569019444	Rafael Aparecido De Souza Bastos Domingos
569024964	Rita De Cássia De Vasconcelos Dias Mariê
569046302	Rose Anne Gomes Da Silva
569031602	Samuel David Lins Couto
569032959	Saulo Lima De Noronha
569033636	Tulio Augusto Gomes Loureiro
569032840	Ulisses Bezerra Da Silva
569014526	Wanda Lemos Paixao Nogueira *
569037683	Wanison André Gil Pessoa Júnior

* Candidatos convocados respeitando a reservada de vagas para pessoas com deficiência.

2. Das disposições gerais:

- 2.1 A Avaliação de Títulos tem caráter apenas classificatório.
- 2.2 Essa Avaliação valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.
- 2.3 Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório, anexando formulário próprio para entrega de títulos, devidamente preenchido e assinado, que estará disponível no site www.fgvprojetos.fgv.br/concursos/ssp-am.
- 2.4 Os títulos para análise deverão ser enviados impreterivelmente até **5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do edital de convocação, ou seja, até o dia **09 de junho de 2015**, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS (TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR) – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**.
 - 2.4.1 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para a entrega de títulos.
 - 2.4.2 A entrega dos títulos (cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos (cópia autenticada) terão validade somente para este Concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.
 - 2.4.3 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
- 2.5 Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica do cargo.
- 2.6 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.
- 2.7 Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.



- 2.8 Os diplomas ou as declarações comprobatórias da escolaridade exigida como requisito básico para o cargo não serão computados na Avaliação de Títulos.
- 2.9 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.
- 2.10 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

2.11 Serão considerados os seguintes títulos:

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A. Curso de aperfeiçoamento, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 180 horas.	2,0 pontos	2,0 pontos
B. Curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0 pontos	3,0 pontos
C. Mestrado	4,0 pontos	4,0 pontos
D. Doutorado	5,0 pontos	5,0 pontos

- 2.12 Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.
- 2.13 O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 2.14 O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ssp-am.
- 2.15 Os candidatos disporão de dois dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ssp-am.
- 2.16 O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ssp-am.

Manaus/AM, 1º de junho de 2015.

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública.